



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

6 de 2 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.588 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.292,61 (vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.050 – Manter o Programa Farmacia Basica do Estado

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.292,61

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.692.0023.2.086 – Manter e Incrementar a Agroindustria

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços Terceitos Pes. Jurídica.R\$ 1.000,00

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb

Elemento da despesa:3.3.90.36–Outros Serviços de Terceiros Pes. Física R\$ 6.600,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.15.751.0025.1.010 – Ampliação da rede de eletrificação rural e urbana

Elemento da despesa: 4.5.90.64–Aquis. Tit. Repres. De Capital já Integ.R\$ 16.400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício financeiro anterior:

Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço proveniente do recurso livreR\$ 27.000,00

Superávit e/ou saldo financeiro efetivamente apurado em balanço proveniente do Recurso Farmácia Basica do EstadoR\$ 2.292,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 6 de fevereiro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arnó Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças





FARMACIA BASICA

Fonte 4050

Saldo em 31.12.10 no Banco Banrisul	1.039,52
Recebido no Exercício 1722.33.00.03	4.300,01
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.35	53,25
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	2.540,67
Atividade 2.050		2.540,67
<u>Restos a Pagar</u>	559,50
Saldo para suplementação em 2012, depositado no banco Banrisul na conta Bancaria nº 40421440-7	2.292,61

